## RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 458/2016/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.0004.00074-00/2016/SEJUCEL**

**OBJETO:** *Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Hospedagem, para atender os participantes da fase final do* ***X JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA – JIR 2016*** *a ser realizado no período de 02 a 11 de Setembro de 2016,**conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.*

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 17/GAB/SUPEL/2016, de 15.06.2016, publicada no DOE nº 111, de 20.06.2016, atentando para o pedido de esclarecimento vem notificar aos interessados o que se segue:

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – via e-mail de 12/08/2016:**

*“Fazendo uma vistoria online da localidade aonde será executado a fase final do* ***X JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA - JIR 2016****, encontramos uma escassez no que se refere a hotéis que comportam a quantidade de apartamentos para os participantes que está estimado em 2.800. Por se tratar de uma cidade pequena, não tem uma diversidade de hotéis.*

*Tendo em vista isso, venho por meio deste perguntar se nas cidades ou regiões circunvizinhas podemos hospedar as equipes participantes?*

*Pois, o edital informa que o local de execução dos serviços devem ser em Ji-Paraná (Item 2.2.1 - Conforme estabelecido no item 4 do Termo de Referência).*

*Se a resposta for sim, a empresa arrematante precisará se responsabilizar pelo descolamento dos participantes até o local do evento. Porém, no edital não especifica valores dos fretes, qual o valor base para os fretes?”*

**Resposta:**

Considerando que a dúvida tem origem em exigência contida no Termo de Referência o Pedido de Esclarecimento supracitado foi encaminhado à SEJUCEL – Órgão Requisitante – para manifestação, tendo aquela Secretaria se manifestado através do Ofício nº 1661/2016/GAB/SEJUCEL, de 15/08/2016, conforme segue:

*“[...]*

*Conforme item* ***4.2– EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:*** *Os serviços serão executados no Município de Ji Paraná na zona urbana no período de 02 de Setembro de 2016 com abertura oficial e encerram-se no dia 11 de Setembro de 2016 as 20 horas com encerramento oficial. Tendo a desocupação dos apartamentos no dia 12 de Setembro de 2016 até às 12 horas, conforme especificado no subitem 2.3 em apartamentos triplos e duplos, conforme necessidades.*

*Para escolha do Município sede para realização dos Jogos Intermunicipais de Rondônia a Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer – SEJUCEL montou a comissão de vistoria com técnicos da Coordenação de Esportes e Lazer/CEL/SEJUCEL no mês de Fevereiro. Após analise dos técnicos dos locais de competições, secretaria dos jogos, tribunal de justiça desportiva e principalmente visita a rede hoteleira do Município, foi verificado que o município possui leitos suficientes para atender o cronograma dos jogos. Após vistoria foi assinado Termo de Sediamento/Comprometimento entre o Prefeito do Município e o Superintendente da SEJUCEL.*

*Após vistoria dos técnicos na rede hoteleira foi detectado que em apenas 03 (três) redes de hotéis juntas acomodariam os 1.365 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco) participantes nos 03 (três) primeiros dias de competição com maior número de pessoas. Conforme Anexo 02 – Distribuição dos Participantes os 2.800 (dois mil e oitocentos) participantes não estarão hospedados todos ao mesmo tempo e sim em períodos diferentes. Ji Paraná pode não ser o município maior do Estado de Rondônia em extensão, mas é um dos que mais traz riqueza ao estado, com agricultura, pecuária e outros. A rede hoteleira conforme reunião com o Presidente da CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas) o município possui mais de 3.000 (três mil) leitos, por esta situado no coração do estado.*

*Conforme caderno de encargo assinado pelo município, o transporte dos participantes para o local de hospedagem, alimentação e competição e competência do município sede e desde que seja na zona urbana do município. Não é, portanto interesse da administração pública a utilização de hotéis fora da sede do município.”*

**Assim,** considerando a manifestação da SEJUCEL, **permanecem inalteradas todas as cláusulas do Edital e do Termo de Referência.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto à Pregoeira e Equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5318, das 07:30 às 13:30 horas (horário de expediente), pelo e-mail supel.omega@gmail.com, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 1º Andar, Av. Farquar, n° 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Porto Velho, 16 de Agosto de 2016.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira – Equipe de Licitações ÔMEGA/SUPEL

Matrícula 300131839